



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO “P” Nº 560, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Jussara Albres Nunes do cargo em comissão de Assessora de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar nº 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de outubro de 2017.

Anastácio-MS, 24 de outubro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:E1031D71

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO “P” Nº 561, DE 24 OUTUBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Jussara Albres Nunes para exercer o cargo em comissão de Chefe da Controladoria Interna, Símbolo DAS-2, previsto na Lei Complementar nº 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de outubro de 2017.

Anastácio-MS, 24 de outubro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:17181A88

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº50, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIROS E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES, NA MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-MS.

Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como pregoeiros em licitações, na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Anastácio-MS, os servidores:

- Vilson Zanqueta;
- Renato da Silva.

Parágrafo único. O edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Anastácio-MS, os servidores:

- Bernadete Ferreira Chaves Barbosa;
- Marlene Maria Peixoto;
- Renata Klein Gnutzmann;
- Ramona Medina Ortiz;
- Wanderleia Zarate Villalba.
- Andressa Rando

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 36, de 20 de junho de 2017.

Anastácio-MS, 20 de outubro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3BF3B912

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017 - Carta Convite Nº 03/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade Carta Convite, objetivando a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa para a Administração (Câmara Municipal) para contratação de empresa(s), pelo critério/tipo menor preço global para o fornecimento dos itens adiante (serviços), a serem realizados no período entre a contratação e 31 de dezembro de 2017, de acordo com as especificações descritas no edital.

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação
O recebimento dos envelopes será no dia 14 de Novembro de 2017, às 09:30 horas MS na sede da CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, sito à Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo nº 4015, Jardim São Bento – CEP 79.570-000 e a audiência em que ocorrerá sua abertura, se dará na mesma data e local, às 09:40 horas MS.

Considerando que a presente licitação é de valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o presente processo licitatório destina-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de